## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.802/2015**

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.02.00.17.512.0611.8.003-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	5.500,00
TOTAL			5.500,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.35.00	Serviços de consultoria	00	5.500,00
TOTAL			5.500,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de novembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal